



Gabinete do Vereador Roninho Passos

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando o artigo 125, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento a Vossa Excelência a presente **Indicação**, a ser encaminhada à **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para que seja realizado um estudo técnico visando à construção de uma cobertura na arquibancada do campo de futebol, localizado na Rua Raimundo Costa Pinheiro, no bairro Gaivotas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das frequentes reclamações dos frequentadores do campo de futebol, que relatam a falta de uma cobertura na arquibancada. Atualmente, o público que acompanha os jogos realizados todos os finais de semana fica exposto às condições climáticas adversas, como sol intenso e chuvas, o que compromete o conforto e a permanência no local.

A construção da cobertura proporcionará mais comodidade aos torcedores, incentivando a participação da comunidade nos eventos esportivos e promovendo o esporte como ferramenta de integração social. Além disso, essa melhoria contribuirá para a valorização do espaço público, tornando-o mais adequado e acessível para todos.

Plenário “Joaquim Calmon”, 25 de março de 2025.

Vereador(a) Roninho Passos – PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003800310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronald Passos Pereira** em 27/03/2025 07:41

Checksum: **22C8C0E61719AAD946D6000283BCC50AF82EBDF64C58FCD592A1F6131CF8900C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003800310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.